Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 294/22

CONSIDERANDO que, as vias públicas são importantes para a mobilidade do trânsito e devem oferecer segurança, sinalização adequada e comodidade aos usuários;

CONSIDERANDO que, existem vias não providas de pavimentação asfáltica e que são importantes para o acesso de moradores, entregas, entre outros, inclusive, este Vereador foi procurado por moradores do Bairro Jardim Maria Luiza/Bairro dos Morros, requisitando as melhorias nas principais vias do bairro, bem como sinalizações verticais, o que proporcionarão mais conforto e segurança a todos que a utilizam; e,

CONSIDERANDO finalmente, que por meio do Requerimento nº 139/22, de 31 de maio de 2022, questionamos a Administração Municipal sobre a realização de possíveis melhorias, por meio de espalhamento de cascalhos nas principais vias dos bairros: Jardim Maria Luiza e Bairro dos Morros, para dar maior conforto para àqueles que as utilizam e maior durabilidade na manutenção das mesmas; e, conforme a resposta que recebemos do Executivo (por meio do Ofício nº 450/22-CV, de 20 de junho de 2022), nossa solicitação havia sido enviada à Secretaria competente, para análise.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Secretaria competente realizou as análises, conforme consta no Ofício nº 450/22-CV, de 20 de junho de 2022, de resposta do Executivo ao Requerimento nº 139/22, de 31 de maio de 2022, por meio do qual solicitamos a implementação de melhorias com espalhamento de "saibro e cascalho" nas principais vias do bairro Jardim Maria Luiza/bairro dos Morros?

b) Em caso positivo, quando serão iniciadas as melhorias?

c) Em caso negativo, o que impede a realização das melhorias?

d) A Secretaria competente poderia sinalizar as referidas vias públicas com placas de limite de velocidade permitido, bem como outras placas de trânsito que são necessárias, para facilitar a condução dos motoristas na referida região?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e**
- **Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de novembro de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador